

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

LIZARDA, SEGUNDA, 28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 092

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 092

SUMÁRIO

Assistencia Farmaceutica
AVISO DE ERRATA/AF

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO

Praça Leopoldo Lustosa Filho, N° 253 - Centro - Lizarda-TO - CEP: 77630-000

Marcelo Lustosa do Amaral

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **0922025137**



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LIZARDA:02070571000128 em 28/04/2025 16:47:00



UMA GESTÃO QUE OUVI, UMA CIDADE QUE CRESCE

ERRATA AO CONTRATO N° 0018/2025

Por este instrumento particular O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 12.056.072/0001-30, com sede no Paço Municipal, à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº. 256 – CEP: 77.630-000 - Centro, em Lizarda, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda – TO, CPF: 012.655.601-61, neste ato designada CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADA: MAIS SAÚDE LTDA - CNPJ nº 10.436.813/0001-82, com endereço a Av. Prof Valter Alencar, Nº 1738, Macauba, Teresina-PI, por seu representante Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva, CPF: 003.066.183-66, e-mails: maissaude@hotmail.com – Telefones: 86 3304-4522 / 3304-4521, abaixo assinado, resolvem celebrar o presente contrato, mediante os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Correção do Valor do Contrato:

Onde se lê:

Pelos produtos fornecidos e devidamente aceitos e atestados a Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 1.927.954,23 (hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Leia-se:

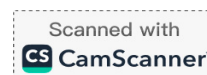
Pelos produtos fornecidos e devidamente aceitos e atestados a Contratante pagará a Contratada a importância global de R\$ 1.899.134,23 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Novo Acordo - TO, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

- 3.1. Esta ERRATA será publicada no diário oficial do Município e acostado ao processo.
- 3.2. Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.





UMA GESTÃO QUE OUVI, UMA CIDADE QUE CRESCE

[Handwritten Signature]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA - TO
 CNPJ n° 12.56.072/0001-30
FÁBIO DOS SANTOS RIBEIRO
 Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MAIS SAÚDE LTDA
 CNPJ n° 10.436.813/0001-82
Francisco das Chagas Silveira da Silva
 CPF: 003.066.183-66
CONTRATADA

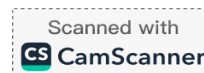
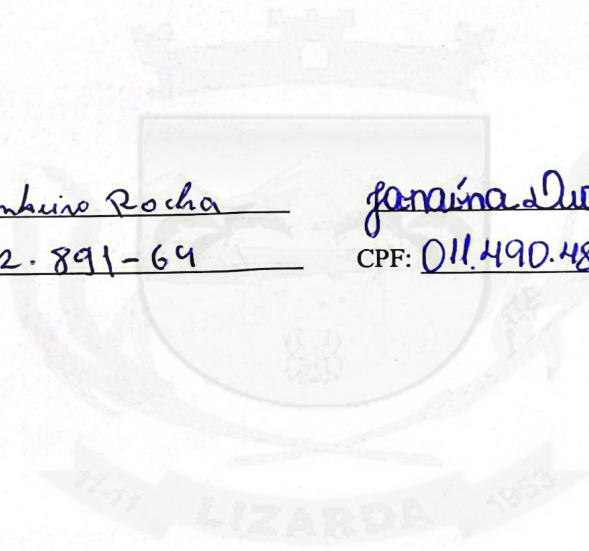
Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Neideires Pinkine Rocha

CPF: 068.382.891-64

[Handwritten Signature]
Janaína Dutra Alves de Miranda

CPF: 011.490.481-23



61830156206404964471068629805190866703